



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15558 , de 06 de DEZEMBRO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de DEZEMBRO de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | 30.000,00 |
| 13.001.04.121.1021.2680 | DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS | 339033 | 0100 | 30.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM | | | 70.000,00 |
| 18.001.18.541.1015.2434 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 70.000,00 |
| | | | TOTAL | 100.000,00 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | 30.000,00 |
| 13.001.04.122.1015.2244 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 449051 | 0100 | 30.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM | | | 70.000,00 |
| 18.001.18.541.1015.2434 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 339014 | 0116 | 30.000,00 |
| | | 339015 | 0116 | 10.000,00 |
| | | 339030 | 0116 | 8.000,00 |
| | | 339039 | 0116 | 22.000,00 |
| | | | TOTAL | 100.000,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.